



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 99 , DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – vaga do Conselheiro Adauto Arruda de Moraes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 248ª Sessão Ordinária, realizada na data de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça JAIR MEURER RIBEIRO, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, NELSON FARACO DE FREITAS, LUCIANO COELHO ÁVILA e pelo Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO CARNEIRO BRITTO para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para suprir a vaga do Conselheiro Adauto Arruda de Moraes, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Coelho 3215-1

Publicada em 01 / 02 / 17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 31/JAN/2017 19:50 4018474